

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 009/2026

Requer a realização de Audiência Pública no dia 10 de março, às 18h30, para debater a regulamentação da comercialização de comidas e bebidas em eventos promovidos pelo setor público no Município de Parelhas.

O Vereador signatário, **Leandro José da Silva Santos – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a realização de Audiência Pública no dia **10 de março, às 18h30**, com a finalidade de debater a regulamentação da comercialização de comidas e bebidas em eventos promovidos pelo setor público no Município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública tem como objetivo promover o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, organizadores de eventos, comerciantes, ambulantes, órgãos de fiscalização e a população em geral, buscando construir uma regulamentação equilibrada, justa e transparente.

O tema é de grande relevância para o município, considerando o impacto econômico dos eventos privados, a geração de emprego e renda, a organização do espaço público, a segurança sanitária e o cumprimento das normas legais vigentes.

A audiência permitirá ouvir todos os setores envolvidos, garantindo participação popular e contribuindo para a elaboração de diretrizes que assegurem tanto a livre iniciativa quanto a valorização dos comerciantes locais e o respeito às regras estabelecidas.

Diante da importância do tema para o desenvolvimento econômico e a organização dos eventos no município, justifica-se plenamente a realização da presente Audiência Pública.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 19 de fevereiro de 2026.

Leandro José da Silva Santos

Vereador do PSDB